

EDITAL BARES e HAMBURGUERIAS DA BAIXADA FLUMINENSE I

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de alimentação fora do lar da Baixada Fluminense, no segmento de bares e hamburguerias, a participarem do projeto **Bares e Hamburguerias da Baixada Fluminense I**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar **35 empresas do segmento de bares e hamburguerias** para participar de um projeto com duração de **6 meses (junho a novembro de 2019)** e que terá como objetivo: fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

A seleção dessas empresas irá ocorrer a partir das análises do formulário que estará disponível no portal do Sebrae/RJ para preenchimento e a partir de entrevistas individuais com os empresários numa segunda fase.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital e passar por todo o processo de seleção:

2.1 Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), legalmente constituídas na região da **Baixada Fluminense I**, do setor de alimentação fora do lar, em atividade há pelo menos **seis meses**, nos seguintes segmentos:

Bar: É um estabelecimento cuja especialidade é a venda de comidas e bebidas. Também pode oferecer tais produtos a domicílio.

Hamburgueria: Estabelecimento comercial que vende majoritariamente hambúrgueres, além de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e lanches diversos.

Na fase de seleção, iremos verificar nos órgãos competentes o tempo de existência de cada empresa. Se houver dúvidas, solicitaremos aos empresários que participarem das entrevistas individuais que comprovem a regularidade do negócio e o tempo de existência do mesmo. Nas entrevistas individuais, também exigiremos que o empresário apresente uma foto para comprovação do segmento bar ou hamburgueria.

Bairros atingidos:

Nova Iguaçu – todos os bairros

Mesquita – Centro e Vila Emil

Nilópolis – Centro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **15 de abril a 10 de maio de 2019**, através do link que encontra-se no portal do Sebrae/RJ.

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. do presente Edital.

Não há limite de inscrições, somente deve-se cumprir a data de término.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1.1 Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.

- 4.1.2** Haverá ranking das empresas selecionadas e pontuação. Serão realizadas análises de acordo com o tempo de existência da empresa e conhecimento preliminar sobre gestão (critérios objetivos: valor do ticket médio e implementação dos controles financeiros da empresa) e realizadas pelo corpo técnico do Sebrae/RJ, formado por três analistas técnicos. A pontuação, de zero a dez, se dará seguindo os critérios mencionados acima.
- 4.1.3** Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 5 deste Edital) o total de no máximo **70 empresas**.
- 4.1.4** A divulgação das 70 empresas pré-selecionadas será feita através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) no dia **13 de maio de 2019** para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que passaram para a fase de **Seleção**. Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para camila.santos@rj.sebrae.com.br solicitando revisão no dia **17/05/2019**. A resposta será respondida, também por e-mail, em até três dias úteis a partir do dia **17/05**.

5. SELEÇÃO

5.1 As empresas pré-selecionadas serão convidadas para uma entrevista presencial individual de 20 minutos (em dia e horário a ser determinado pela Coordenação de Alimentos e Bebidas e Escritório Regional Baixada Fluminense I do Sebrae/RJ), durante a qual os empreendedores (no máximo dois representantes por empresa) terão a oportunidade de falar um pouco sobre os seus negócios, posicionamento, estratégias, além de evidenciar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto.

5.2 A entrevista será realizada por uma banca avaliadora composta por 3 (três) integrantes que serão escolhidos pela Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ e pelo ER Baixada Fluminense I. A banca avaliadora será formada pelos mesmos integrantes do comitê avaliador da primeira fase.

Os principais critérios a serem avaliados na entrevista serão os seguintes:

- Maturidade empresarial – ciência do ticket médio e faturamento médio;
- Negócio potencial na Baixada – tempo de existência do negócio;
- Disponibilidade para participação nas atividades do projeto;
- Disponibilidade de pagamento da contrapartida financeira.

6. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **14 de junho de 2019** através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para camila.santos@ri.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 17/06/2019. A resposta será respondida, também por e-mail, em até três dias úteis a partir do dia 17/06.**

7. DAS CONTRAPARTIDAS DOS EMPRESÁRIOS E AS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 35 (trinta e cinco) pequenos negócios aprovados do presente Edital participarão do projeto **Bares e Hamburguerias da Baixada Fluminense I** com atividades ao longo de 6 meses que contribuirão para: elevar o ticket médio das empresas e/ou o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

As empresas vão pagar um valor total de **R\$ 1261,00 (um mil duzentos e sessenta e um reais)** para participar integralmente do projeto. Este valor pode ser dividido em até **10 (dez) vezes mensais no cartão de crédito a partir do mês de julho.**

As atividades/ações do projeto serão descritas abaixo:

7.1 Realização de capacitações sobre gestão empresarial

Realização de palestras e oficinas sobre gestão para as empresas do projeto. Serão

trabalhados os seguintes temas: Ficha Técnica, Gestão Financeira (básica e avançada), Hospitalidade, Planejamento Estratégico (plano de negócios), Marketing Digital, Boas Práticas, Gestão de Estoque e Gestão de Pessoas.

7.2 Realização de rodadas para integração com fornecedores potenciais

A intenção desta ação é realizar encontros para unir os compradores dos fornecedores locais, principalmente aqueles já apoiados por outros projetos do Sebrae/RJ.

7.3 Consultoria individual em gestão

Os empreendimentos selecionados serão contemplados com consultorias individuais em gestão empresarial, de acordo com as necessidades levantadas em conjunto (empresários e Sebrae/RJ), no início do projeto. Essas consultorias poderão ocorrer nas seguintes temáticas:

- Planejamento estratégico;
- Gestão Financeira;
- Marketing.

A empresa poderá participar do projeto com dois a três representantes, escolhidos pelos empresários. O critério para participação é estar na empresa há pelo menos seis meses, no caso dos colaboradores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

8.2 Da mesma forma, todos os negócios participantes autorizam a divulgação e

utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

8.3 Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a

outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios;

8.4 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar

em contato com o ER Baixada Fluminense I através do e-mail/telefones:
camila.santos@rj.sebrae.com.br / 2667-3955;

8.5 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com

as cláusulas deste Edital, serão submetidos à Assessoria Jurídica do Sebrae/RJ;

8.6 A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica em conhecimento e

aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.